

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 062, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 6 DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Tiago Augusto Xavier, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke e Oséias Ribeiro da Silva. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 061, da Sessão Ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circ. DCF Nº 14/2014 do TCE/RS; Correspondências do Ministério da Saúde 2014OB815944, 2014OB816901 e 2014OB817261; Ofício Circular DCF nº 12/2014 do TCE/RS; Convite para o Seminário Transparência e Eficiência do TCE/RS; OF. GAB. Nº 143/2014 (protocolo nº 611/2014); Resposta do Executivo ao Pedido de Informações nº 012/2014 (protocolo nº 610/2014); Pedido de Providências nº 041 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 606/2014), solicita a reconstrução da pavimentação da rua 24 de Março, próximo a IECLB (Igreja de Confissão Luterana no Brasil), no Centro de Sertão Santana, que se encontra em mal estado de conservação; Pedido de Providências nº 042 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 607/2014), solicita revisão da Lei Complementar nº 003/2009, do Plano Diretor, visto que o prazo já se encontra expirado, sendo que a devida revisão é de grande interesse público evitando em graves prejuízos ao ordenamento do território e das políticas setoriais, inclusive impactando nas receitas Municipais; Pedido de Providências nº 043 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 607/2014), solicitando providências no sentido de que a Lei Complementar nº 005/2009, do Plano de Desenvolvimento Físico Urbano, seja imediatamente revista, visto que o prazo já se encontra expirado, sendo que a devida revisão é

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

de grande interesse público evitando em graves prejuízos ao uso e ocupação do solo urbano, impactando inclusive sobre as receitas municipais; Pedido de Providências nº 044 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 608/2014), solicitando providências na colocação de redutores de velocidade (tachões pequenos), que também servirá de aviso sonoro, nos sentidos contrários ao trânsito da Rua Ricardo Lawrens, oferecendo uma maior segurança ao tráfego de veículos e aos cidadãos. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou a inscrição do Vereador Tiago Augusto Xavier no Grande Expediente, que agradeceu a agilidade do Executivo na prestação das informações sobre o trator de esteira, as tendo em mãos, salientando sua preocupação, pois o trator foi recebido em noventa e quatro, teve gasto de cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos em reforma no ano de dois mil e oito, e, este valor corrigido daria mais de oitenta e um mil reais. O vereador frisou que o trator prestou duzentas e uma horas de serviço, e o valor mínimo estimado de lance no leilão é de cinquenta mil reais, falando da preocupação de poder enfrentar futuro com dificuldades financeiras no Município, que talvez valores como este, que passam de trinta mil reais de prejuízo não seja tão significativo, considerando o investimento mau feito, acreditando até que o veículo dificilmente será leiloado por cinquenta mil, que se eventualmente não for, que o Município o coloque em trabalho para reduzir um pouco do valor gasto sem retorno. O Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha complementou não ter tido acesso à resposta, mas por cálculos rápidos, corrigido dá oitenta mil reais e em vinte anos não é um valor tão elevado, pois dá quatro mil reais por ano, e, se pegar a depreciação do veículo deverá dar um valor acima disso, que claro, deve-se zelar pelo bem e dinheiro público, mas não é um absurdo que vá impactar tão gravemente aos cofres públicos. O Presidente enfatizou que deve ter sido avaliado e cinquenta mil reais é o valor inicial, mas não quer dizer que sairá por este valor, podendo ser mais, sendo a sua observação. Continuando o Presidente passou às Comunicações, não tendo expediente, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.346, autoriza a realização de Leilão. Em discussão. Não houve. Em votação, o Vereador Tiago Augusto Xavier votou contra. O

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Vereador Oséias Ribeiro da Silva solicitou autorização para manifestação, não sendo autorizado pelo Presidente uma vez que já encerrou a discussão e iniciou a votação. O Vereador Oséias Ribeiro da Silva então votou contra, sendo o projeto de Lei nº 1.346 aprovado com votos contrários dos Vereadores Tiago Xavier e Oséias Ribeiro da Silva; Projeto de Lei nº 1.349, cria empregos públicos de agente comunitário de saúde e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente passou às Explicações Pessoais, verificando a inscrição do Vereador Marcos Souza, que justificou seu voto favorável ao projeto de leilão, sendo a sua crítica em ata não para a atual administração, que está fazendo o correto, pois sucata deve ser vendida, mas sua crítica é à administração passada que ficou com o trator parado uns três anos para reformar em dois mil e oito, sendo o seu esclarecimento e não crítica à atual administração, pois se a máquina está sucateada deve ser leiloada e não reformada. O Presidente verificou sua inscrição, chamando atenção aos seus dois pedidos de providências, referente às Leis complementares três e cinco, que conforme têm se discutido na Casa questões sobre parcelamento de solo e plano diretor, bem como no pedido de informações do Vereador Tiago Xavier, que estes também impactam no IPTU e conforme citado, o prazo de revisão já expirou, acreditando que com os pedidos o Executivo se movimente e que os vereadores tenham um trabalho de análise e da melhor forma encaminhar este projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e sete minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 13 de maio de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!